

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 14 – STJ, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 1015595-12.2018.4.01.3400, em andamento na 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **exclusão** do candidato *sub judice* Walber de Oliveira, inscrição nº 10089369, do resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e do resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens **2.1.5.1** e **3.1.8.2** do Edital nº 11 – STJ de 2 de agosto de 2019, que alterou o Edital nº 10 – STJ de 2 de julho de 2018.

Torna público, ainda, em razão da exclusão acima, que os candidatos com deficiência que concorrem ao Cargo 8: Analista Judiciário – Área de Atividade: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal e estão classificados a partir da **6ª posição** passam a ter a classificação alterada mediante a exclusão de uma unidade.

**Ministro João Otávio de Noronha**